



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



PROCESSO Nº 357/2017

PREGÃO Nº 073/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS ANALÓGICOS COM FIO, APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO E HEADSETS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 073/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Item 03

Especificação
Headsets, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.3 do termo de referência. Quantidade máxima: 28 (vinte e oito) unidades. MARCA: AGEM – AH019 P2
Preço unitário: R\$ 75,00

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.022.398/0001-31 Responsável Legal: Alexandre A. S. Melo CPF: 041.501.186-80 Endereço: Av. Governador Valadares nº 10, LJ 01 - Centro – Rio Novo - MG Cep: 36150-000 Telefone: (32) 3274-2771/9878-6633 e (11) 4705-4212 E-mail: agem@agemtecnologia.com.br
--

CONDIÇÕES GERAIS

1. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão.

2. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XVII do Edital, observado o seu subitem 1.3.

2.1 Os bens deverão ser entregues no prazo e no local indicados nos itens 4.0 e 5.0 e recebidos na forma e nas condições descritas no item 6.0, todos do Termo de Referência.

Divisão de Contratos e Documentos de Referência



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

- 2.2 O pagamento será realizado na forma do item XXI do Edital.
3. Não serão admitidas adesões a esta Ata, conforme estipulado no subitem 1.2 do Edital.
4. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XVIII do Edital de Licitação.
5. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXII do Edital.
6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVI do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.
7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.**

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 09.022.398/0001-31

Responsável Legal: Alexandre A. S. Melo

CPF: 041.501.186-80

